

PORTARIA MD Nº 334/2017

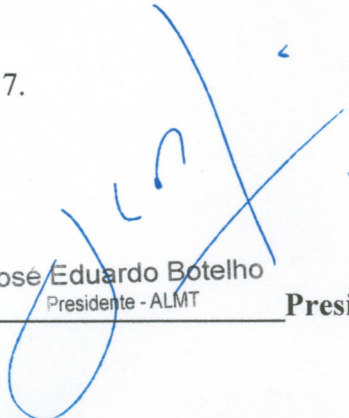
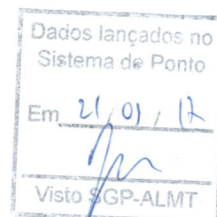
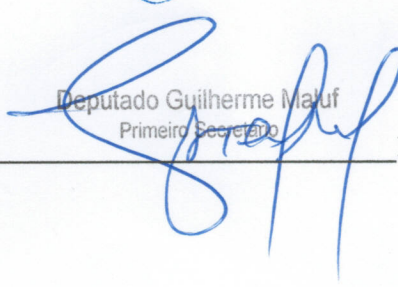
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora **REGINA OLIVA DE CAMPOS**, matrícula nº **25.223**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01/05/2012 a 01/05/2017, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída nos períodos de 02/10/17 a 30/11/17 e de 02/01/18 a 31/01/18, conforme consta no Processo protocolado sob n.º 201719587, de 16/08/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de agosto de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO
José Eduardo Botelho
Presidente - ALMT**Presidente****Dep. GUILHERME MALUF**
Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário**1º Secretário****Dados lançados na vida funcional em:**21 / 9 / 17
Visto SGP / ALMT